

ATO Nº. 092/2017.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 0117/2015 PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TECNICOS PROFISSIONAIS NA
AREA DA SAUDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSE FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº1016504951 e do CPF nº225.604.750-49, doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado **SAUDE CENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, CNPJ Nº12.028.844/0001-20, empresa estabelecida na cidade de Tapejara– RS, na Rua Tranquilo Basso, 380 CEP 99.950-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada neste ato pelo seu Diretor Administrativo Sr. JULIANA RIETJENS, cédula de identidade nº8047921153 e CPF nº708.332.730-00, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Clausula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado, passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 12 de maio de 2017.

CIRENOR
Leomar Jose Foscarini
Contratante

SAUDE CENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04